



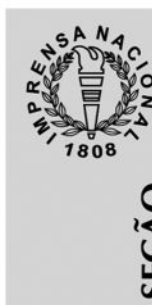
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 188-A

Brasília - DF, sexta-feira, 28 de setembro de 2018



Sumário

| | |
|--------------------------------------|--------|
| | PÁGINA |
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Total de páginas desta edição: | 8 |

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.515, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

I - ampliar os limites estabelecidos para os órgãos relacionados no Anexo I, até o valor de R\$ 11.647.968.665,00 (onze bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), e nos Anexos II a V e XIV, até o valor de R\$ 12.088.852.000,00 (doze bilhões, oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais);

III - remanejar os limites de pagamento constantes dos Anexos II, III, IV e V, inclusive entre eles;

IV - estabelecer normas, procedimentos e critérios para dispor sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018; e

V - alterar, mediante antecipação ou postergação, o fluxo mensal de pagamento de que trata o Anexo XIV.

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII e XVIII ao Decreto nº 9.276, de 2018, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Eduardo Refinetti Guardia
Esteves Pedro Colnago Júnior

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

| Órgãos | Despesas Discricionárias | | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------|----------------|----------------|
| | PAC | Emendas Impositivas | | Demais | |
| | | Individuais | Bancada | | |
| 20000 Presidência da República | 18.909.001 | 100.331.092 | 0 | 1.883.085.374 | 2.002.325.467 |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0 | 377.132.260 | 313.240.007 | 1.583.452.225 | 2.273.824.492 |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 599.867.625 | 27.395.750 | 0 | 3.888.226.282 | 4.515.489.657 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 0 | 0 | 0 | 6.987.587.489 | 6.987.587.489 |
| 26000 Ministério da Educação | 200.000.000 | 360.585.820 | 312.366.234 | 23.891.542.589 | 24.764.494.643 |
| 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços | 0 | 6.450.000 | 0 | 823.921.413 | 830.371.413 |
| 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública | 0 | 167.314.645 | 135.273.247 | 2.945.254.253 | 3.247.842.145 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 71.464.894 | 700.000 | 0 | 726.616.677 | 798.781.571 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 0 | 0 | 0 | 1.337.228.530 | 1.337.228.530 |
| 36000 Ministério da Saúde | 640.225.798 | 4.854.380.307 | 817.868.587 | 21.077.452.638 | 27.389.927.330 |
| 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União | 0 | 0 | 0 | 95.843.061 | 95.843.061 |
| 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 9.897.420.652 | 5.240.000 | 522.185.976 | 1.067.348.476 | 11.492.195.104 |
| 40000 Ministério do Trabalho | 0 | 8.380.000 | 0 | 693.836.432 | 702.216.432 |